

PORTARIA N.º 0328/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** uma necessidade temporária e de excepcional interesse publico da Secretaria de Educação, devido a licença gestante de 120 dias da Servidora Maria Simone de Carvalho Tenório, conforme Ofício n° 051/2013 de 14/04/2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sr.(a). **Deborah Maria de Albuquerque Calado**, portadora da cédula de identidade n° 6494192 SDS-PE e CPF n° 044.536.344-47, uma aumento de carga Horaria de mais 150 horas aulas, por um período de 120 dias , substituindo a servidora que estava de licença gestante.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 20 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Abril de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 18 de Abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

